



Portaria GAB. 060/2022

Dispõe sobre Licença de Interesse Particular do Servidor, ADSON RIBEIRO GLÓRIA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Conforme informações do Diretor do Departamento de Pessoal, Parecer Jurídico e manifesto da Secretaria Municipal de Saúde o pedido se mostra possível sob o aspecto legal.

Diante do exposto, com base nas manifestações acima, também adoto como razão de decidir, **DEFIRO**, como requerido o pedido de Licença de Interesse Particular no período de 17/06/2022 a 01/11/2022, pelo servidor supracitado. Retroagindo a 17 de junho de 2022.

Publique-se.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 21 de junho 2022.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE NESTA DATA
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR
NO PLACARD DA PREFEITURA

21/06/2022


Secretaria Municipal de Administração